



DECRETO LEGISLATIVO Nº 363/2023

*“Concede título honorífico ao Sr.
Fábio Rodrigo do Carmo”*

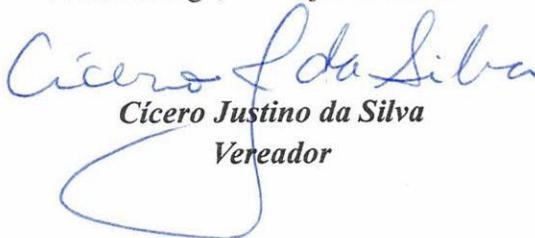
**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E
PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Fábio Rodrigo do Carmo, o título de
CIDADÃO PIRASSUNUGUENSE.

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto, serão suportadas por
dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto legislativo entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 18 de julho de 2023.


Cícero Justino da Silva
Vereador

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga


Dalva Milare Arruda Lodi
Diretora Legislativa